

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria Financeira da ESMAM

DECISÃO-CFE - 12024

Código de validação: E168BB5364

(relativo ao Processo 55452024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessado: Erisevelton Silva Lima

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 271.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **Erisevelton Silva Lima** para ministrar o curso **“Formação de Formadores - Desenvolvimento de Competências para Docência - N1M1”**, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com atividades síncronas (12h/a) e assíncronas (18h/a), no período de 04 a 26/03 do corrente ano, como total de **R\$ 8.352,00** (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.670,40** (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO Sistema de Controle Orçamentário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 07 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/02/2024 17:09 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)

